

## **EDITAL SEAD N.º 060-03/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 5632/2015, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato abaixo mencionado, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 156-03/2011, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Auxiliar de Administração – Edital de Homologação nº 192-03/2011**  
CARINE ANDREA ZILCH - Classificação 30º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2015.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA CERVI,  
Secretária de Administração.

abc.